LEI Nº 5.472 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.231/1.999 QUE ESTABELECE NOVO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA BANCOS E ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO.

O Povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.231 de 12 de julho de 1.999 que estabelece novo horário de atendimento ao público para bancos e estabelecimentos de crédito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de junho de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereadores da Câmara Municipal